



# Prefeitura Municipal de Machados

**O Renascer.  
Uma nova história.**

Ofício n. 34 /2020

Machados/PE , 19 de março de 2020

Para S. Exa.

Promotora de Justiça

DANIELLE BELGO DE FREITAS

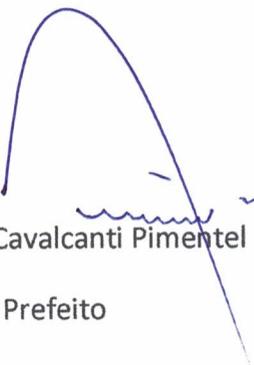
**Assunto:** Solicitação de informações sobre a existência de plano municipal de contingência- Corona vírus

Senhora Promotora,

Com nossos cumprimentos, em resposta ao ofício Nº 0027/2020 PJJJ estamos encaminhando o plano municipal de contingência-corona vírus da secretaria de saúde do município de Machados-PE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Argemiro Cavalcanti Pimentel

Prefeito

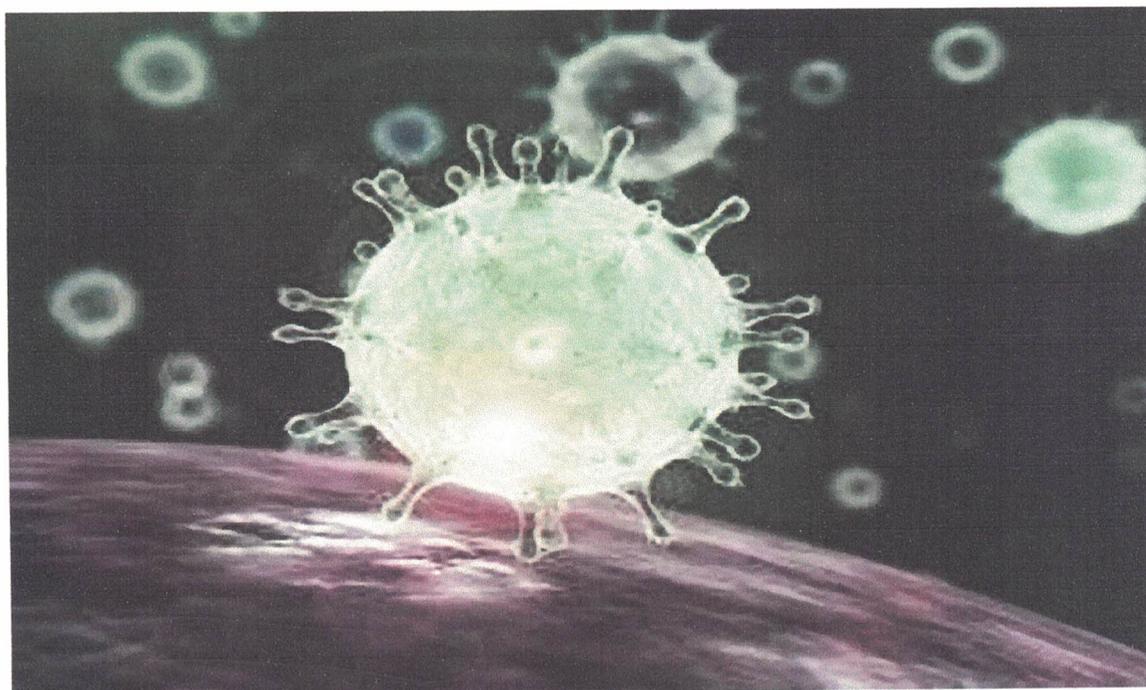
A

Promotoria de Justiça de Bom Jardim



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE**

**INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (NCOV)  
COVID-19**



**Março 2020**



**Prefeito Municipal de Machados**

**Argemiro Cavalcanti Pimentel**

**Secretário Municipal de saúde**

**Dorgival Dias Paixão**

**Objetivo:**

**Este plano tem como objetivo nortear as ações do serviço de saúde no município de Machados nas unidades abaixo contra o coronavírus (COVID-19).**

**UBS Posto de Saúde da Família Santa Terezinha CNES 2353288;  
UBS Josefa Ana da Conceição CNES 2433303;  
UBS Laranjeiras CNES 3031101  
UBS Celio Guerra Alves CNES 5149703;  
UBS Cohab CNES 7400195;  
Hospital Edison Álvares 2352575 CNES e  
Secretaria Municipal de saúde 22353156 CNES.**



# Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nCov) – Covid - 19

## Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei.

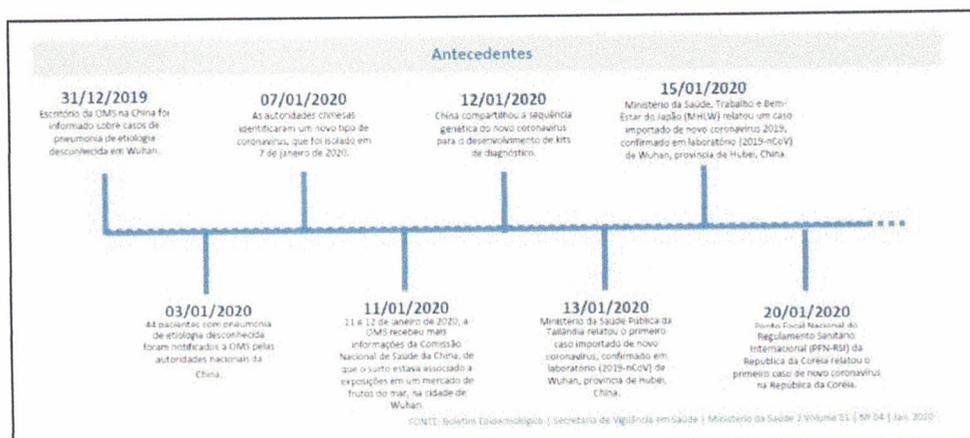
Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (2019-nCoV) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan.

Desde então, casos da doença têm sido registrados em outras cidades da China e em outros países.

A avaliação de risco da OMS, a partir de 27/01/2020, classifica a evolução deste evento como de Risco Muito Alto para a China e, de Alto Risco para o nível regional e global.

Em 30/01/2020, a OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.





## Coronavírus

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Os coronavírus são vírus presentes em animais, incluindo camelos, gatos e morcegos e, alguns deles, em humanos, e podem causar desde resfriado comum até doenças mais graves. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

O período médio de incubação por coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

O 2019-nCoV é um novo coronavírus que ainda não havia sido identificado em humanos.



A suscetibilidade é geral e o espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia grave.

Os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é a síndrome gripal, sendo recomendada a investigação de histórico de viagem à China ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para a China.

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

O diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

### **Definições de Caso Operacionais: Atualizações**

#### **1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1);

**OU**

- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.



## 2-CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

### • Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:

Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

**Obs.: Situação Atual-** Apartir do dia 17/03/2020 com caso confirmado do COVID-19 comunitário em Pernambuco, se dá atenção a qualquer caso que apresente os seguintes sintomas: febre sem melhoras ao uso de antitermico até 72 horas e sinais de alerta como: dificuldade de respirar, dor no peito, tosse, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia, como também outros sinais/ sintomas que está descritos nos casos suspeitos e prováveis acima.

## 2. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre **OU** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

## 3. OBSERVAÇÕES

- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

### • CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);

Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);

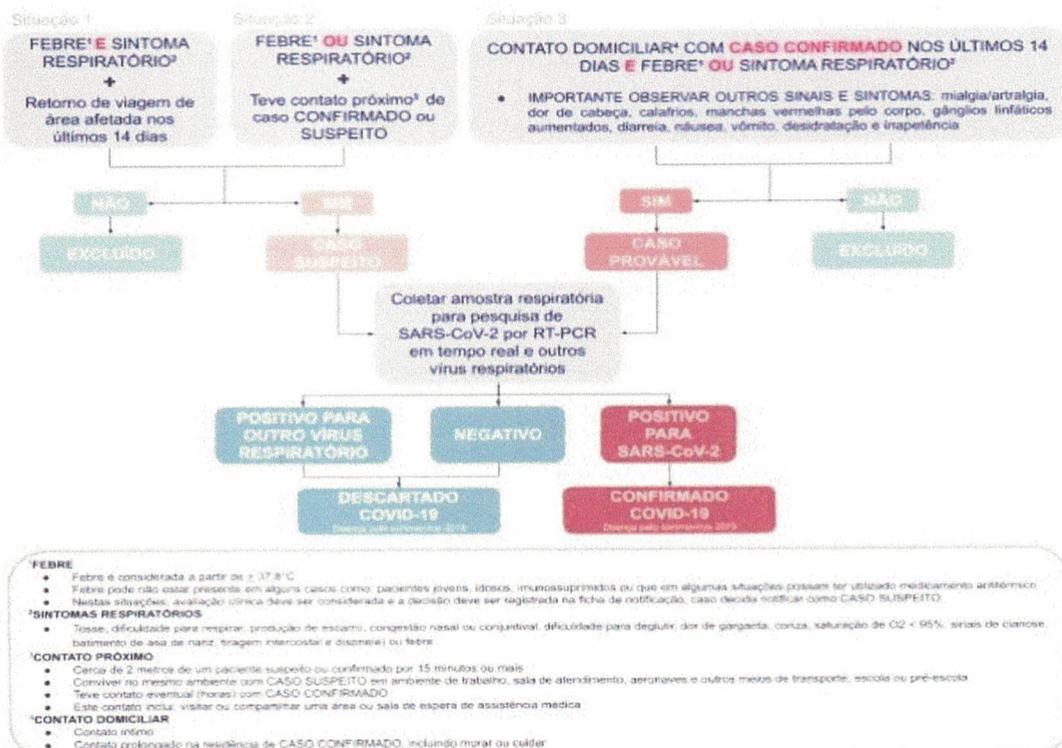
Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI; Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

### • CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.





## 1. OBJETIVOS DO PLANO:

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- Detectar, identificar e gerenciar possíveis casos(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;
- Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a toda a comunidade populacional e ativamente combater a desinformação e as notícias falsas;
- Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;

## 2. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

### 4.1 Governança

### 4.2 Vigilância Epidemiológica;

### 4.3 Vigilância Laboratorial;

### 4.4 Assistência ao Paciente;

### 4.5 Assistência Farmacêutica;

### 4.6 Comunicação de Risco.

## 3. NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

### 5.1- GOVERNANÇA:

- Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as



ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;

Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;

- Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.

## Eixo 2 - Vigilância em Saúde

Doença respiratória aguda pelo 2019-nCoV –

CID 10: B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

### Objetivo Geral

- Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.

### Objetivos Específicos

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral.;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Captar rumores da população, de mídia em sites e de notícias e redes sociais;
- Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Aguçar e divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

### Caso suspeito de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV



## Notificação e Registro

A Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata (24h). Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Secretaria Municipal de Saúde e à Central/CIEVS/SES-PE pelo telefone (0800.281.3081 de 8h às 17h ) ou e-mail ([cievs.pe.saude@gmail.com](mailto:cievs.pe.saude@gmail.com)).

As informações devem ser inseridas na ficha de notificação disponível no site do Cievs([cievspe.com](http://cievspe.com)) e da SES-PE ( [portal. Saude. Pe. Gov.br](http://portal.Saude.Pe.Gov.br)) utilizando CID10: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

O fluxo de informação entre os diversos níveis do sistema de vigilância em saúde deve ser ágil de modo a contemplar todos simultaneamente, ou seja, a informação de um caso deve ser passada para todos os níveis ao mesmo tempo: nível central estadual, nível regional estadual e nível municipal.

A informação de um caso suspeito ou de vários casos, informações da investigação, resultados laboratoriais e conclusão do caso ou surto devem seguir o mesmo fluxo.

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no mesmo Sistema de Informação.

### 5.3-VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID – 19);
- Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, de acordo com os protocolos nacional e estadual;
- Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Comunicar a vigilância epidemiológica (CIVES/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.
- O LACEN-PE Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco, credenciado pelo Ministério da Saúde, localizado em Recife-PE, desempenha papel fundamental no Sistema de Vigilância em Saúde do estado.

Com vistas ao diagnóstico laboratorial 2019-nCoV, o LACEN-PE o “Protocolo laboratorial para a coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para investigação do novo coronavírus (2019 – nCoV)” com o objetivo de orientar a realização de coleta, acondicionamento/conservação e transporte de amostras biológicas.



#### **5.4- ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:**

##### **Rede de Assistência**

Organizar a rede de atenção para casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo 2019-nCoV é uma das prioridades na elaboração desse Plano.

Considerando que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato, os casos suspeitos com clínica leve e moderada podem ser atendidos em Serviços Básicos de Saúde e somente os casos com maior gravidade que necessitem de internação hospitalar serão referenciados para estabelecimentos de saúde especializados.

Todas as Unidades Básicas do município deverão dispor de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários e máscara para fornecer aos pacientes suspeitos da doença.

A necessidade de internação hospitalar terá como base a avaliação clínico-epidemiológica levando-se em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e a seus contatos domiciliares.

##### **Medidas de Prevenção e Controle em Serviços de Saúde a serem adotadas na Assistência à Saúde**

O Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde tem como um dos seus objetivos principais prevenir a transmissão de doenças entre os pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato.

A transmissão por aerossóis limita-se a procedimentos que geram aerossóis, como por exemplo: intubação traqueal, extubação, aspiração aberta das vias aéreas, broncoscopia, fisioterapia, ressuscitação cardiopulmonar respiratória, necropsia envolvendo tecido pulmonar, coleta de espécime clínico para diagnóstico etiológico.

Dessa forma, as medidas de prevenção da transmissão viral nos serviços de saúde incluem:

1. Elaborar, por escrito, e manter disponíveis as normas e rotinas dos procedimentos adotados na prestação de serviços de assistência à saúde aos pacientes suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;



2. Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos, com fornecimento de máscaras cirúrgicas ao paciente sintomático ou identificado como suspeito, desde o momento em que chegam na unidade;
3. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;
4. Isolamento hospitalar em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado, com a entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato;
5. Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;
6. Garantir a ventilação em todas as áreas dos serviços de saúde e higiene ambiental adequada.

#### **5.5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

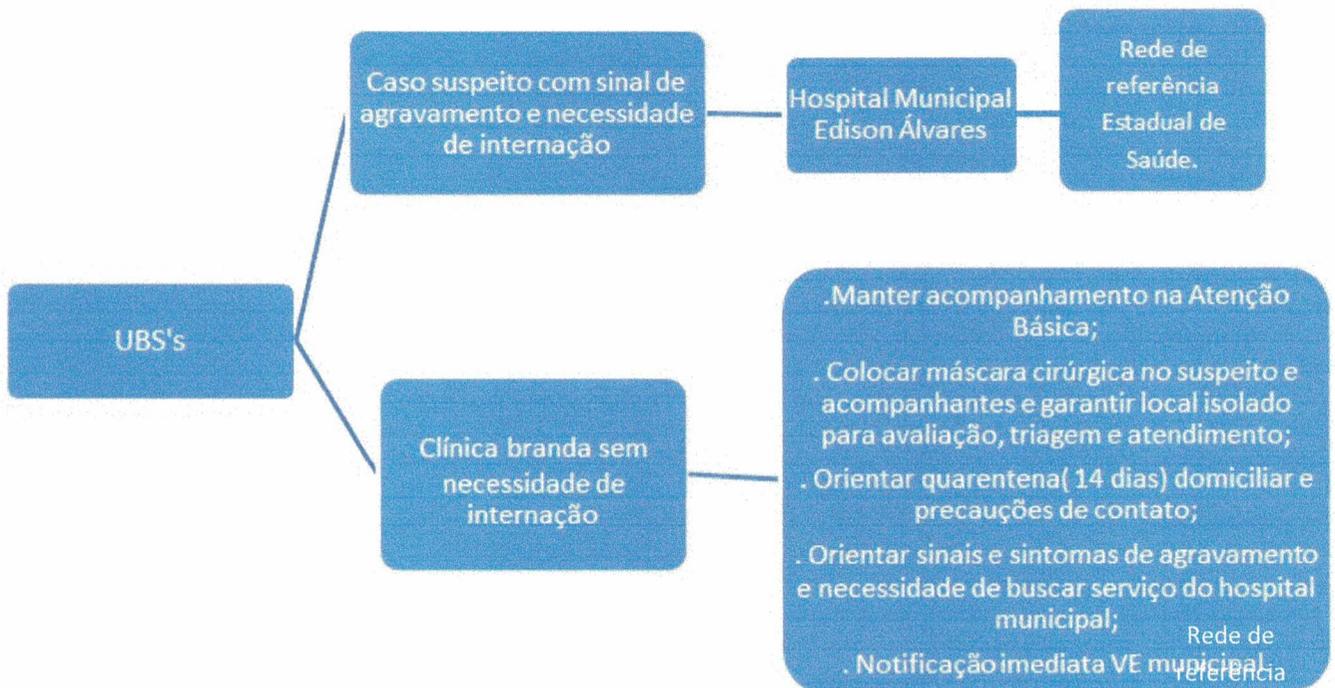
#### **5.6- COMUNICAÇÃO DE RISCO:**

##### **Medidas de Prevenção para a Comunidade**

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde;
- Dilucidar Principais medidas de prevenção que são:
  - 1- Higiene de mãos com água e sabonete ou produto alcoólico de preferência a 70%;
  - 2- Etiqueta respiratória: quando tossir ou espirrar cobrir nariz e boca com lenço descartável ou utilizar o antebraço. Descartar o lenço no lixo e higienizar as mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
  - 3- Procurar serviço de saúde caso apresente sintomas respiratórios.
  - 4- A OMS não recomenda que indivíduos assintomáticos (ou seja, que não têm sintomas respiratórios) na comunidade usem máscaras cirúrgicas. As máscaras são recomendadas para pessoas sintomáticas na comunidade.
  - 5- Elaboração de comunicado aos empresários, comerciantes e entidades religiosas do município quanto as medidas de prevenção de contaminação do vírus COVID-19.



### FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS E PROVÁVEIS NO MUNICÍPIO





Este plano foi criado em 17 de Março de 2020, Sujeito a alterações de acordo com as ações determinadas pela SES-PE e MS.

Argemiro Cavalcanti Pimentel  
Prefeito

Dorgival Dias Paixão  
Secretário de Saúde

Maria Solange de Araújo Lira  
Coordenadora de Epidemiologia